

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2015****EDITAL Nº 001/2015 – DIVINÓPOLIS**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 10.254/90, para as Unidades Acadêmicas da UEMG.

**1. DAS VAGAS, DO CURSO, DAS DISCIPLINAS, DO TURNO E DO REGIME DE TRABALHO**

UNIDADE:		DIVINÓPOLIS		
VAGA	CURSO	DISCIPLINAS	TURNO DO CURSO	REGIME DE TRABALHO (20 ou 40 h)
1 <sup>5</sup>	ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Instituição de Direito I	Noite	20
		Instituição de Direito II		
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Instituição de Direito III Direito do Trabalho Aplicado		
2 <sup>5</sup>	SERVIÇO SOCIAL	Formação Sócio-histórica do Brasil	Noite	20
		Introdução ao Serviço Social		
		Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I		
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Estatística I		
		Estatística II		
3 <sup>5</sup>	SERVIÇO SOCIAL	Filosofia	Noite	20
		Língua Portuguesa		
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Introdução à Metodologia Científica		
		Leitura e Produção de Textos		
ADMINISTRAÇÃO	Introdução à Metodologia Científica			
4 <sup>6</sup>	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade Tributária	Noite	20
		Contabilidade de Custos		
		Contabilidade e Análise de Custos II		
		Estrutura das Demonstrações Contábeis		
		Laboratório de Prática Contábil I		
		Laboratório de Prática Contábil II		

5 <sup>6</sup>	ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Psicologia do Trabalho	Noite	20
	PEDAGOGIA	Psicologia da Educação I		
	SERVIÇO SOCIAL	Psicologia		
6 <sup>6</sup>	ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Direito e Legislação Tributária	Noite	20
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Prática de Legislação II		
		Direito Comercial e Empresarial		
	ADMINISTRAÇÃO	Sociologia		
SERVIÇO SOCIAL	Ciência Política			
7 <sup>6</sup>	PEDAGOGIA	Conteúdo e Metodologia de Matemática I	Noite	20
		Conteúdo e Metodologia de Matemática II		
		Seminário Interdisciplinar IV <sup>1</sup>		
	ADMINISTRAÇÃO	Matemática Comercial e Financeira		
		Matemática Básica		
8 <sup>6</sup>	PEDAGOGIA	Conteúdo e Metodologia de Ciências I	Noite	20
		Estágio Supervisionado III <sup>1</sup>		
		Prática Pedagógica Geral <sup>1</sup>		
		Conteúdo e Metodologia de Ciências II		
		Seminário Interdisciplinar II <sup>1</sup>		
		Optativa <sup>1</sup>		
9 <sup>6</sup>	PEDAGOGIA	Metodologia da Educação Infantil I	Noite	20
		Metodologia do Ensino-aprendizagem na Educação Infantil II		
		Arte e Educação		
		Estágio Supervisionado I: Educação Infantil <sup>1</sup>		
		História da Infância: Fundamentos Históricos e Sociais		
		Metodologia da Educação Infantil II		
		Psicomotricidade na Educação Infantil		
		Orientação de TCC <sup>1</sup>		

10 <sup>6</sup>	PEDAGOGIA	Conteúdo e Metodologia de História II	Noite	20
		Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos		
		Estágio Supervisionado V <sup>1</sup>		
		Conteúdo e Metodologia de História I		
		Conteúdo e Metodologia de Geografia I		
		Conteúdo e Metodologia de Geografia II		
		Fundamentos da Educação Inclusiva		
11 <sup>6</sup>	SERVIÇO SOCIAL	Formação Sócio-histórica do Brasil	Noite	20
		Língua Portuguesa		
		Antropologia		
	PEDAGOGIA	Educação das Relações Étnico-raciais		
		Política		
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Teorias Sociais	Noite	20
	PSICOLOGIA	Antropologia Cultural	M/N <sup>7</sup>	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO	Antropologia das Sociedades Complexas	Noite	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Teoria Política e Democracia		
	ENFERMAGEM	Sociologia	M/N <sup>7</sup>	
13	EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup> EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC <sup>3</sup>	Bioquímica	M/N <sup>7</sup>	20
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Estágio em Docência I <sup>1</sup>	Noite	
		Biologia Molecular		
		Parasitologia		
ENFERMAGEM	Embriologia	M/N <sup>7</sup>		
14	EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup> EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC <sup>3</sup>	Atletismo I	M/N <sup>7</sup>	20
		Atletismo II		
	EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup>	Educação Física: da História à Contemporaneidade	Manhã	
	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC <sup>3</sup>	Optativa <sup>1</sup>	Noite	
		Educação Física Escolar		
		Estágio Supervisionado I <sup>1</sup>		
		Estágio Supervisionado II <sup>1</sup>		
	Estágio Supervisionado III <sup>1</sup>			
15	EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup> EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC <sup>3</sup>	Basquete	M/N <sup>7</sup>	20

	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC <sup>3</sup>	Metodologia do Ensino do Futebol e do Futsal	Noite	
		Estágio Supervisionado I <sup>1</sup>		
		Estágio Supervisionado II <sup>1</sup>		
		TCC <sup>1</sup>		
	EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup>	Futsal	Manhã	
		Futebol		
16	PSICOLOGIA	Introdução à Metodologia Científica	M/N <sup>7</sup>	20
	HISTÓRIA	História dos Povos Indígenas	Noite	
		História da África		
		História Medieval		
SERVIÇO SOCIAL	Formação Sócio-histórica do Brasil			
17	EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC <sup>3</sup> EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup>	Crescimento e Desenvolvimento Humano	M/N <sup>7</sup>	20
	EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup>	Cinesiologia e Biomecânica	Manhã	
	FISIOTERAPIA	Estágio Supervisionado <sup>1</sup>	Noite	
		TCC I <sup>1</sup>		
TCC II <sup>1</sup>				
18	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Redação Publicitária I	Noite	20
		Redação Publicitária II		
		Redação Publicitária III		
		Fundamentos da Publicidade e Propaganda		
		Optativa <sup>1</sup>		
19	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Oficina de Publicidade e Propaganda II	Noite	20
		Oficina de Publicidade e Propaganda III		
		Laboratório de Publicidade e Propaganda		
20	ENGENHARIA CIVIL	Topografia II	M/N <sup>7</sup>	20
21	ENGENHARIA CIVIL	Noções de Arquitetura	M/N <sup>7</sup>	20
		Processo da Produção de Empreendimentos		
		Planejamento Urbano e Meio Ambiente		
		Estágio Supervisionado/TIM <sup>1</sup>		
22	ENGENHARIA CIVIL	Resistência dos Materiais I	M/N <sup>7</sup>	20
		Resistência dos Materiais II		
		Estágio Supervisionado/TIM <sup>1</sup>		
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Mecânica Geral		
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Ambiente e Ciências dos Materiais	Noite	

23	ENGENHARIA CIVIL	Teoria das Estruturas I	M/N <sup>7</sup>	20
		Teoria das Estruturas II		
		Estágio Supervisionado/TIM <sup>1</sup>		
24	ENGENHARIA CIVIL	Estruturas de Madeira	M/N <sup>7</sup>	20
		Estruturas de Aço		
		Prática Estrutural		
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Organização e Instalações das Edificações		
25	ENGENHARIA CIVIL	Poluição Ambiental e Medidas de Controle I	M/N <sup>7</sup>	20
		Poluição Ambiental e Medidas de Controle II		
26	ENGENHARIA CIVIL	Física III	M/N <sup>7</sup>	20
		Estágio Supervisionado/TIM <sup>1</sup>		
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Física II		
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Física II	Noite	
27	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Controle e Servomecanismo	Noite	20
		Modelagem e Simulação		
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Sistemas de Informação	M/N <sup>7</sup>	
	ENGENHARIA CIVIL	Instalações Elétricas		
28	MATEMÁTICA	Física I	Noite	20
		Física II		
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Cálculo I	M/N <sup>7</sup>	
	ENGENHARIA CIVIL	Cálculo III		
29	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Mecânica Geral	M/N <sup>7</sup>	20
		Metrologia e Ensaio		
		Física III		
	ENGENHARIA CIVIL	Fenômenos de Transporte		
30	ENGENHARIA CIVIL	Orçamentação de Obras	M/N <sup>7</sup>	20
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Organização do Trabalho		
		Planejamento e Controle da Produção		
		Optativa III <sup>1</sup>		
		Optativa VI <sup>1</sup>		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Empreendedorismo	Noite		

31	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Estágio Supervisionado <sup>1</sup>	Noite	20
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Química Geral	M/N <sup>7</sup>	
	FORMAÇÃO BÁSICA	Pesquisa e Construção do Conhecimento	Noite	
	QUÍMICA	História da Química		
		Físico-Química I		
MATEMÁTICA	Laboratório de Matemática			
32 <sup>4</sup>	ENFERMAGEM	História da Enfermagem	M/N <sup>7</sup>	20
		Saúde do Idoso		
		Enfermagem na Urgência e Emergência		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Epidemiologia e Saúde Pública	Noite	
33 <sup>4</sup>	ENGENHARIA CIVIL	Ética Profissional	M/N <sup>7</sup>	20
	EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup>	Educação para a Diversidade	Manhã	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO	Ética na Comunicação Social	Noite	
34	PEDAGOGIA	Alfabetização e Construção do Conhecimento	M/N <sup>7</sup>	20
		Pesquisa e Construção do Conhecimento		
		Estágio Supervisionado <sup>1</sup>		
	LETRAS	Estágio Supervisionado III <sup>1</sup>	Noite	
	FORMAÇÃO BÁSICA	Leitura e Produção de Textos		
		Prática Pedagógica Geral		
ENGENHARIA CIVIL	Leitura e Produção de Textos	M/N <sup>7</sup>		
35	PEDAGOGIA	História da Infância: Fundamentos Históricos e Sociais	M/N <sup>7</sup>	20
		Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos		
		Psicomotricidade na Educação Infantil		
		Orientação de TCC <sup>1</sup>		
		Estágio Supervisionado <sup>1</sup>		
36	PSICOLOGIA	Psicologia e Saúde Coletiva	M/N <sup>7</sup>	20
		Abordagens Clínicas e Saúde Coletiva		
		Introdução às Teorias e Técnicas Psicoterápicas		
		Estágio Supervisionado <sup>1</sup>		
		TCC <sup>1</sup>		

37	PSICOLOGIA	Psicologia e Gestão em Saúde	M/N <sup>7</sup>	20
		Psicologia Fenomenológica/Existencial		
		Psicologia e Processos Educativos em Saúde		
	ENFERMAGEM	Processos Organizacionais		
38	PSICOLOGIA	Psicologia do Excepcional	M/N <sup>7</sup>	20
	FORMAÇÃO BÁSICA	Psicologia da Educação	Noite	
	SERVIÇO SOCIAL	Psicologia		
39	PSICOLOGIA	Atendimento Psicológico Emergencial	M/N <sup>7</sup>	20
		Psicoterapia Sistêmica		
		Optativa <sup>1</sup>		
		Teorias da Personalidade II		
40	PSICOLOGIA	Psicologia Comunitária	M/N <sup>7</sup>	20
		Psicologia e Políticas de Saúde no Brasil		
		Optativa <sup>1</sup>		
		Estágio Supervisionado <sup>1</sup>		
		TCC <sup>1</sup>		
41	FISIOTERAPIA EDUCAÇÃO FÍSICA – BCH <sup>2</sup>	Primeiros Socorros	M/N <sup>7</sup>	20
	ENFERMAGEM	Bases Ecológicas para o Desenvolvimento Sustentável		
		Fundamentos de Enfermagem I		
		Fundamentos de Enfermagem III		
		Optativa II <sup>1</sup> – Dependência Química na Contemporaneidade		
		Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)		
	FISIOTERAPIA	Estudos Interdisciplinares I	Noite	
		Estudos Interdisciplinares II		
		Metodologia Científica e da Pesquisa		

42	ENFERMAGEM	Fundamentos de Enfermagem II	M/N <sup>7</sup>	20
		Fundamentos de Enfermagem III		
		Optativa IV <sup>1</sup> – Dependência Química na Contemporaneidade		
		Saúde do Trabalhador		
		Práticas Disciplinares Integradas I		
		Práticas Disciplinares Integradas II		
		Orientação de TCC <sup>1</sup>		
FISIOTERAPIA	Administração em Saúde	Noite		
43	FORMAÇÃO BÁSICA	Psicologia da Educação	Noite	20
	PSICOLOGIA	Neuropsicologia	M/N <sup>7</sup>	
		Psicodiagnóstico Infantil		
		Estágio Supervisionado <sup>1</sup>		
	Trabalho de Conclusão de Curso <sup>1</sup>			
44	COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO e PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Pesquisa de Opinião e Mercado I	Noite	20
		Pesquisa de Opinião e Mercado II		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Trabalho de Conclusão de Curso I <sup>1</sup>	Noite	
		Trabalho de Conclusão de Curso II <sup>1</sup>		
	ENGENHARIA CIVIL	Probabilidade e Estatística	M/N <sup>7</sup>	
PSICOLOGIA	Estatística Aplicada à Psicologia	M/N <sup>7</sup>		
45	LETRAS	Língua Inglesa I	Noite	20
		Língua Inglesa II		
		Língua Inglesa III		
		Língua Inglesa IV		
		Língua Inglesa V		
		Língua Inglesa VI		
		Estágio Supervisionado I (Inglês) <sup>1</sup>		
		Estágio Supervisionado II (Inglês) <sup>1</sup>		



46	QUÍMICA	Química Geral	Noite	20
		Química Orgânica I		
		Química Inorgânica I		
		Química Inorgânica II		
		Estágio Supervisionado I <sup>1</sup>		

<sup>1</sup> Também considerada como disciplina pela Unidade Acadêmica.

<sup>2</sup> Bacharelado = BCH.

<sup>3</sup> Licenciatura = LIC.

<sup>4</sup> Vaga com encerramento previsto para 31 de julho de 2015.

<sup>5</sup> Vagas somente para a Unidade Divinópolis em Abaeté/MG.

<sup>6</sup> Vagas somente para a Unidade Divinópolis em Cláudio/MG.

<sup>7</sup> M/N: Diurno e Noturno.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Ser portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área da disciplina para a qual se candidata, ou em área afim.

2.3. O candidato poderá inscrever-se, em uma vaga, por processo seletivo, por Unidade Acadêmica, conforme quadro de vagas acima.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através de preenchimento do formulário próprio de inscrição, disponível no endereço eletrônico: [www.uemg.br](http://www.uemg.br), no período de 23, 24 e 25 de fevereiro de 2015.

3.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

3.2.1. Acessar o endereço eletrônico: [www.uemg.br](http://www.uemg.br);

3.2.2. Preencher e imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição no endereço [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

3.3. O formulário preenchido e a documentação comprobatória do candidato deverão ser entregues na Unidade Acadêmica, de acordo com as especificações deste Edital, nos endereços:

UNIDADE DIVINÓPOLIS – Divinópolis/MG

Av. Paraná, 3001, Jardim Belvedere II - DIVINÓPOLIS/MG - CEP: 35501-170 - Telefone: (37) 3229-3500. Horário: de 8:00 às 19:00 horas.

UNIDADE DIVINÓPOLIS – Abaeté/MG

Rua João Gonçalves, 197 – Amazonas – ABAETÉ/MG – CEP:35620-000. Telefone: (37) 3541-2172. Horário: de 8:00 às 19:00 horas.

UNIDADE DIVINÓPOLIS – Cláudio/MG

Rodovia MG 260, KM, s/n- Anel Rodoviário – CLÁUDIO/MG – CEP: 35530-000. Telefone: (37) 3381-3926. Horário: de 8:00 às 19:00 horas.

3.4. A inscrição só será considerada se recebida a documentação comprobatória.

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

4.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma única etapa: Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes).

##### **4.2. DA PROVA DE TÍTULOS**

4.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

4.2.2. O candidato deverá entregar o formulário de solicitação de inscrição e cópia de toda a documentação pessoal exigida neste Edital, assim como a documentação comprobatória dos títulos para a Prova de Títulos, em folhas formato A4, enumeradas, em única encadernação, com espiral e capa transparente na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Currículo Lattes;
- c) Documentos Pessoais do Candidato: carteira de identidade ou habilitação e CPF;
- d) Diploma ou atestado de Colação de Grau;
- e) Titulação Acadêmica - especialização, mestrado ou doutorado;
- f) Comprovantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino (carteira de trabalho, contracheque e declarações da instituição de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente);
- g) Comprovante (s) de atuação como Gestor Acadêmico;
- h) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);
- i) Comprovante(s) de trabalhos técnicos (assessoria/consultoria) através de certidão de contagem de tempo ou atestado/declaração da instituição;
- j) Comprovante(s) de participação em projetos financiados ou não (pesquisa, políticas públicas, desenvolvimento tecnológico, artístico e cultural);
- k) Comprovante(s) de produções (artigos científicos, livros, produção técnica, artística, patentes, resumo, resumo expandido);
- l) Comprovante(s) de outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística (experiência profissional não acadêmica na área, participação em bancas examinadoras, organização de eventos, palestras e mini cursos ministrados, premiação, coordenação de grupos de pesquisa, concertos).

4.2.3. Serão desclassificados os candidatos que não entregarem os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

4.2.4. Caso o candidato tenha apresentado a sua defesa de mestrado ou doutorado e não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração ou ata de defesa, que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e registro e comprovante do protocolo de solicitação do mesmo.

4.2.5. As atividades, produções e experiência profissional serão avaliadas respeitando a tabela do ANEXO I, sem limitação de tempo de atuação;

4.2.6. A experiência profissional cuja aferição se fará por tempo de serviço deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato.

4.2.7. Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Período da seleção: 26 e 27 de fevereiro e 02 de março de 2015.

5.2. A seleção será realizada por Comissão Examinadora indicada pelo Diretor da Unidade e composta por, no mínimo, três docentes efetivos.

5.2.1. A Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos em número suficiente para a formação da Comissão Examinadora deverá solicitar integrantes à Pró-Reitoria de Ensino.

5.2.2. A seleção consistirá, exclusivamente, de análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação final alcançada.

6.1.1. Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. candidato mais idoso;
- II. persistindo o empate: candidato detentor de maior titulação;
- III. caso ainda persista o empate: candidato com maior experiência acadêmica de docência no magistério superior na área para a qual se inscreveu.

6.2. A classificação dos candidatos será divulgada a partir do dia 03 de março de 2015 e publicado no endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br)

6.3. O candidato classificado no limite de vagas disponíveis deverá manifestar seu interesse à vaga, junto à Unidade Acadêmica, para a qual se inscreveu, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis corridos da data de publicação da classificação.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação dos resultados e, caso classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 6.3.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da classificação dos candidatos selecionados, por meio do preenchimento do Formulário de Recurso que se encontra no endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br), devidamente fundamentado e protocolado, dirigido à Comissão Examinadora da Unidade Acadêmica.

7.2. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

7.4. Contra o Resultado Final do Processo Seletivo não caberá recurso.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final será divulgado no dia 09 de março de 2015.

8.2. Caso haja interposição de recursos o Resultado Final será publicado no terceiro dia útil após a classificação dos candidatos.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Os docentes selecionados deverão atuar na UEMG como professores designados no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2015, exceto os(as) professores(as) designados(as) para as vagas 32 e 33 que terão seus períodos de 10 de março a 31 de julho de 2015.

9.2. O vínculo poderá ser rompido:

9.2.1. Por iniciativa da Instituição, em caso de desempenho insatisfatório do docente, não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação, ou devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos.

9.2.2. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento, com prazo mínimo de 30 dias para o seu desligamento.

9.3. Os docentes designados que tiverem seu desempenho considerado satisfatório pelo Colegiado de Curso, pelo Departamento e pela Direção da Unidade poderão, caso haja interesse da Instituição, ter suas designações ampliadas, na hipótese da persistência da vaga e da necessidade da Unidade Acadêmica.

## 10. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

10.1. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

### Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPEs*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.021,33	<b>3.410,13</b>
40 HORAS	3.981,33	796,27	2.042,66	<b>6.820,26</b>

**Nível IV (MESTRE)**

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPEs*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	664,39	<b>2.323,28</b>
40 HORAS	2.764,82	552,96	1.328,78	<b>4.646,56</b>

**Nível I (ESPECIALISTA)**

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GDPEs*	TOTAL
20 HORAS	885,65	177,13	306,13	<b>1.368,91</b>
40 HORAS	1.771,30	354,26	612,27	<b>2.737,83</b>

(\*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Nessa hipótese, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desacatar examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.

11.3. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.

11.4. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no portal da UEMG. A alteração publicada será considerada integrante deste Edital.

11.5. A Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado disciplinas e/ou atividades, além daquelas para as quais foi selecionado, dentro de sua área de competência, ressalvando o tempo necessário ao preparo de aulas e respeitado o limite semanal de trabalho.

11.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.7. O Candidato impossibilitado de entregar pessoalmente a documentação exigida, ou de manifestar o interesse à vaga, nos termos deste Edital, poderá fazê-lo por intermédio de um representante munido de uma procuração específica.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2015.

Prof. Dijon Moraes Júnior  
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

**Consulte os anexos seguintes**

ANEXO I  
QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área do concurso (15 pontos)	15
		Doutorado em subárea do concurso (11 pontos)	
		Mestrado na área do concurso (7 pontos)	
		Mestrado em subárea do concurso (5 pontos)	
		Especialização na área do concurso (2 pontos)	
		Especialização em subárea do concurso (1 ponto)	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>15</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Subárea	<b>ENSINO</b>		
	Educação Básica (2 pontos por ano)		6
	Graduação (2 pontos por semestre)		8
	Pós-Graduação - stricto e lato sensu (1,5 ponto por semestre)		3
	<b>GESTÃO ACADÊMICA</b>		
	Coordenação de curso (1 ponto por semestre)		3
	Chefias: departamentos, núcleos, centros, câmaras (1 ponto por semestre)		3
	Participação em comissões (1 ponto por comissão)		3
	<b>ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
	Iniciação científica (2 pontos por projeto)		4
	Projeto de extensão (2 pontos por projeto)		4
	TCC (2 pontos por TCC)		4
	Dissertação		4
	Tese		4
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1,5 ponto por trabalho)		3	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>49</b>
<b>PROJETOS FINANCIADOS OU NÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TECNOLÓGICO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
Projetos	Pesquisa acadêmica		1
	Desenvolvimento tecnológico		1
	Extensão ou ensino		1
	Projetos artísticos/culturais		1
	Políticas Públicas		1
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>			
Produções	Artigos completos em periódicos (2 pontos por artigo)		4
	Artigos completos em anais de congresso (1,5 ponto por artigo)		3
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (organização, autoria, edição)		2
	Capítulo de Livro-(1,5 ponto por capítulo)		3
	Resumo aprovado para apresentação em congressos (0,5 ponto por resumo)		1
	Resumo expandido (1 ponto por resumo)		2
	Produção artística (1,5 ponto por produção)		3
		Patentes	3
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>21</b>
<b>OUTRAS ATIVIDADES QUE DEMONSTREM EXPERIÊNCIAS CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E ARTÍSTICAS</b>			
Contribuições e Perspectivas Profissionais	Outras experiências relevantes: participações em bancas, organização de eventos, realização de palestras e mini-cursos, concertos, premiações, coordenação de grupos e atuação mínima de 6 meses como voluntário - (2 pontos por experiência)		10
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>10</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

#### 1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES DESIGNADOS

O Professor Designado faz jus a:

- Designação por titulação;
- Designação por tempo determinado. No caso específico das instituições estadualizadas, os Decretos Estaduais autorizam a vigência das designações para os professores que optarem pela UEMG, até 31 de dezembro de 2015, sem exigência de processo seletivo - § 2º do artigo 14 dos Decretos 46.476, 46.478 e 46.479 de 03 de abril de 2014;
- Após este prazo a UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro docente da Universidade.

#### 2 - PREVIDÊNCIA

- Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

#### 3 – BENEFÍCIOS

- Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto ao DGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor. O desconto é a partir da data do protocolo.
- Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados;
- Prêmio por Produtividade, definido pelo Programa do Governo Estadual - Acordo de Resultados.
- Rateio de férias proporcionais aos meses trabalhados, em janeiro;
- Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.

#### 4 - O professor designado não faz jus a:

- DE (Dedicação Exclusiva);
- Afastamentos (capacitação, seminários, congressos);
- Férias-prêmio;
- Evolução na carreira.